



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 20 de Maio de 2021, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/21, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Aquisição de Generos Alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Ocara-Ce, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. de Administração e Planejamento.

OCARA-CE, 20 de Maio de 2021

HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210520005

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Ocara
Sec. de Administração e Planejamento

ÓRGÃO : 03 Sec. de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Administração e Planejamento

PROJETO / ATIVIDADE : 2.006 Manter das Atividades Administrativas da Secreta

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

FONTE DE RECURSO : 1001000000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Generos Alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Ocara-Ce, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Se faz a aquisição de de generos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretária de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
062639	CAFE TORRADO E MOIDO EM PO 250G <i>Especificação: torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional, pacote de 250G, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde</i>	1000,0000	PACOTE	0,00
052227	AÇÚCAR 1KG <i>Especificação: Tipo Cristal embalagem de 1 quilo (Kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.</i>	500,0000	QUILO	0,00

Ocara, 20 de Maio de 2021

HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
RESPONSÁVEL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROGERIO ALVES DA SILVA 63501929315, referente à Aquisição de Generos Alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Ocara-Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 07 de Junho de 2021



HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/21

O Município de OCARA, através do(a) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Generos Alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Ocara-Ce.

Contratado.....: ROGERIO ALVES DA SILVA 63501929315

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR, ORDENADOR DE DESPESAS.

OCARA - CE, 07 de Junho de 2021



HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS